



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6711

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.850,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	351	1.200,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	729	9.950,00
<b>Total:</b>			<b>11.850,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 32 00	387	500,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	419	1.400,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 39 00	737	9.950,00
<b>Total:</b>			<b>11.850,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Setembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo